

# Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Terça-feira, 09 de janeiro de 2024

ANO XXXI ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 4245

## NESTA EDIÇÃO

### PODER EXECUTIVO

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

##### SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul  
ELIAS PAES BARRETO  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE  
Consultor Geral do Município  
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO  
Controladora Geral do Município  
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA  
Procurador Geral do Município  
DANILO RIBEIRO ROCHA  
Ouvidora Geral do Município  
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA  
Secretário Municipal de Administração  
THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.  
JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR  
Secretária Municipal de Cultura  
EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico  
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES  
Secretária Municipal de Educação  
LEILA CARVALHO FREIRE  
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude  
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária  
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR  
Secretário Municipal de Gestão de Governo  
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA  
Secretário Municipal de Habitação  
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES  
Secretária Municipal de Licitação  
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
JOSE ROBERTO LUCIO DA COSTA  
Secretária Municipal da Mulher  
LEILA MARCIA SILVA SANTOS  
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura  
PEDRO SOARES LEÃO  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO  
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura  
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO  
Secretária Municipal de Saúde  
DAYANE DA SILVA LIMA  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social  
ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretária Municipal de Serviços Urbanos  
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito  
THALLES COSTA BELO

#### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua  
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

### PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente  
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente  
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário  
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário  
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário  
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário  
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS  
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS  
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV  
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB  
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB  
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS  
FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES - PDT  
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB  
GEISIANE CHAGAS ATAIDE - REPUBLICANOS  
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB  
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE  
LUIS FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC  
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB  
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB  
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) - PL  
VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB  
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB  
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDB

### ATOS DO EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.697 (Dispõe sobre a exoneração dos membros titulares e suplentes, dos Conselhos Tutelares I, II, III e IV).....Pág. 3

### SECRETARIAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.....Pág. 3, 4

#### CONCURSO PÚBLICO 001/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (Admissão no serviço público).....Pág. 4

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO (PE SRP nº 9/2023-010 SEMED/PMA.).....Pág. 5

ERRATA (Portaria nº 423/2023) .....Pág. 5

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO (Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-041 SEDEC/PMA) .....Pág. 5

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.....Pág. 5

ERRATA (Portaria nº 119/2023) .....Pág. 5, 6

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 6

#### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

RESOLUÇÃO Nº 025/2023.....Pág. 6

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 6, 7

TERMO DE JUSTIFICATIVA.....Pág. 7

### ATOS DO LEGISLATIVO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – CMA

PORTARIA (Exoneração) .....Pág. 7

### Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

### Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará  
Site: [www.ananindeua.pa.gov.br](http://www.ananindeua.pa.gov.br)

## CHEFE DE GABINETE:

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970

E-Mail: [gabinete@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gabinete@ananindeua.pa.gov.br)

## CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO

JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO – CONSULTOR GERAL  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADOR GERAL  
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara  
CEP: 67010-570

E-mail: [cgm@ananindeua.pa.gov.br](mailto:cgm@ananindeua.pa.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGE.

DANILO RIBEIRO ROCHA – PROCURADOR GERAL  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970

E-mail: [proge@ananindeua.pa.gov.br](mailto:proge@ananindeua.pa.gov.br)

## OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - OGM

KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA – OUVIDORA GERAL  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.  
CEP: 67010-570

E-Mail: [segov.sec@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segov.sec@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

THIAGO FREITAS MATOS - SECRETÁRIO  
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,  
CEP: 67130-430

E-mail: [relacionamento@ananindeua.pa.gov.br](mailto:relacionamento@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR - SECRETÁRIO  
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua  
CEP: 67115-020

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS - SECRETÁRIA  
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO  
Cidade Nova VII WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)  
CEP: 67140-625

E-mail: [secult.pma.adm@gmail.com](mailto:secult.pma.adm@gmail.com)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDEC

IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – SECRETÁRIA  
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,  
CEP: 67130-430

E-mail: [sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

LEILA CARVALHO FREIRE - SECRETÁRIA  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.  
CEP: 67010-570

Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SELJ

ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA - SECRETÁRIO  
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro  
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.

E-mail: [selj.adm.selj@gmail.com](mailto:selj.adm.selj@gmail.com)

Cel: (91) 991843087

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF

DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR - SECRETÁRIO  
Av. Cláudio Saunders, 1590  
CEP: 67030-445

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – SEGOV

MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA - SECRETÁRIO  
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)  
CEP: 67.130-635

E-Mail: [segov.gab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segov.gab@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB.

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES – SECRETÁRIO  
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452  
CEP: 67133-018

Tel: 9606.1362/

E-mail: [sehab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sehab@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML

TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - SECRETÁRIA  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970

E-Mail: [sml.ananindeua@gmail.com.br](mailto:sml.ananindeua@gmail.com.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA.

JOSE ROBERTO LUCIO DA COSTA - SECRETÁRIO  
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará  
CEP: 67630-000

Cel.: (91) 99129-8931

E-mail: [ananindeua@ananindeua.pa.gov.br](mailto:ananindeua@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – SEMMU

LEILA MARCIA SILVA SANTOS – SECRETÁRIA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – SEMUPA

PEDRO SOARES LEÃO – SECRETÁRIO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA  
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua  
CEP: 67.140-440.

Tel.: 3287-2625 – 3263-9900

CNPJ: 28.946.916/0001-58

E-mail: [admin.sepof@gmail.com](mailto:admin.sepof@gmail.com)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA SESAN.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO  
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.  
CEP: 67133-520

E-mail: [sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU.

DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA  
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.  
CEP: 67.143-810

E-mail: [sesauananindeua@gmail.com](mailto:sesauananindeua@gmail.com)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS.

ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO  
Rua Cláudio Saunders, 1.000.  
CEP: 67030-325

Tel.: 3323-5350

E-mail: [sesds@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sesds@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB

ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO - SECRETÁRIA  
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro  
CEP: 67133-780

E-mail: [adm.seurb@gmail.com](mailto:adm.seurb@gmail.com)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO - SECRETÁRIO  
Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrópole, bairro do Coqueiro,  
CEP: 67115-000

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – IPMA.  
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS- PRESIDENTE

Conjunto Abelardo Condurú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro.

CEP: 67140-420 Tel.: 3255-5357, 3255-0107 / Email: [ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br](mailto:ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br)

## GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA

RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral  
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.  
CEP: 67030-445  
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902  
E-mail: [gma@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gma@ananindeua.pa.gov.br)

## FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - FMEA

## COORDENAÇÃO GERAL: Cristian Lilian Vilhena de Moraes

Endereço: Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara  
CEP: 67.010-570  
Fone: 98599-1667 / 98887-4276

E-mail: [fmeananindeua@semedanaindeua.pa.gov.br](mailto:fmeananindeua@semedanaindeua.pa.gov.br)

## CONSELHOS MUNICIPAIS

## CONSELHO TUTELAR I

COORDENADOR: MÁRCIO PEREIRA GONÇALVES  
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.  
CEP: 67030-160  
Tel.: 3255-3177

## CONSELHO TUTELAR II

COORDENADOR: WALCIRCLEY DA SILVA ALCANTARA  
Cidade Nova VII – WE 72 Nº 201 – Coqueiro  
CEP: 67133-340  
Tel.: 3295-1451

## CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: JOÃO MARTINS  
Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua  
Tel.: (091) 3285-0155  
E-Mail: [tutelar3ananindeua@gmail.com](mailto:tutelar3ananindeua@gmail.com)

## CONSELHO TUTELAR IV

COORDENADORA: SILVÉRIA DE NAZARÉ MORAES  
Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Velculos, ao lado da Escola Mão Cooperadora – Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA  
Fone: 3237-2655 – E-mail: [ctutelar4@bol.com.br](mailto:ctutelar4@bol.com.br) e [ctutelar4@gmail.com](mailto:ctutelar4@gmail.com)

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel.: (91) 3245-1081  
E-mail: [cmas.ananindeua@yahoo.com](mailto:cmas.ananindeua@yahoo.com)

## CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM

ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel: (91) 3245-1081  
E-mail: [cmdmulher@hotmail.com](mailto:cmdmulher@hotmail.com)

## CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel: (091) 3245-1081  
E-mail: [cmdpidoso@yahoo.com](mailto:cmdpidoso@yahoo.com)

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR – PRESIDENTE  
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.  
Tel.: (91) 32451081  
E-mail: [comdacanain2008@yahoo.com.br](mailto:comdacanain2008@yahoo.com.br)

## CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE  
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.  
CEP: 67030-445  
Tel.: (91) 99129-8931  
E-mail: [comam.ananindeua@outlook.com](mailto:comam.ananindeua@outlook.com)

## CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.  
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR – PRESIDENTE  
Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro  
CEP:  
Tel.: 3353-3534  
E-mail: [cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br](mailto:cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br)

## CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE

DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB

ABIMAE BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE  
Rod. BR 316, Km 08, 1140, Centro.  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

## CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA  
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.  
CEP: 67035-080

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE  
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.  
CEP: 67030-070  
Tel.: 3255-3449

## CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS – PRESIDENTE  
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.  
CEP: 67030-160.  
Tel: 3263-0033

## CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE  
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000  
CEP: 67630-000  
Tel: 9339 – 2275

## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA

SOLANGE MARIA SOUZA RAMALHO – PRESIDENTE  
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.  
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591  
E-mail: [comseananindeua@gmail.com](mailto:comseananindeua@gmail.com)

## CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE  
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari –

## CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR

VANUZA DA CONCEIÇÃO CARDOSO - PRESIDENTE  
Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para  
CEP: 67133-190  
Tel: (91) 9 84027352  
Email: [segov.gab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segov.gab@ananindeua.pa.gov.br)

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 1.697, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a exoneração dos membros titulares e suplentes, dos **Conselhos Tutelares I, II, III e IV**, por término de mandato do interstício 2020/2024.

O **Prefeito Municipal de Ananindeua**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e as que lhe são conferidas pelo Inciso VIII, do artigo 70, da Lei Municipal nº 942, de 4 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Ananindeua) e;

**Considerando**, o término do mandato dos atuais Conselheiros Tutelares, titulares e suplentes, eleitos para o mandato 2020/2024, cuja eleição ocorreu sob a coordenação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ananindeua/PA - COMDICA, nos termos da Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA), da Resolução CONANDA nº 170/2014, e da Lei Municipal nº 2.714/09.04.2015;

**Considerando**, que o Excelentíssimo Prefeito Municipal de Ananindeua e o presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, no dia 10 de janeiro de 2020, às 9:00hs da manhã, por meio de TERMO DE POSSE, empossaram os Conselheiros Tutelares do município de Ananindeua – Pará, eleitos no dia 06 de outubro de 2019, para o quadriênio 2020 – 2024;

**Considerando**, o término do mandato dos conselheiros que foram eleitos para o quadriênio 2020-2024 e o disposto no parágrafo único do art. 34 da Lei 2.714/9.4.2015.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam exonerados, os membros titulares e suplentes dos **Conselhos Tutelares I, II, III e IV** de Ananindeua, em razão do término de seus mandatos, para os quais foram eleitos em 6 de outubro de 2019, para o interstício 2020/2024, conforme relação dos cidadãos abaixo, nos termos do artigo 34, parágrafo único da Lei nº 2.714/2015 (alterada pela Lei Complementar nº 3.307/31.3.2023:

CONSELHO TUTELAR I	
ELEITOS/TITULARES	SUPLENTES
Ozéas Moura de Carvalho	1º Suplente - Fernando Augusto Ribeiro Costa
Alex Júnior da Silva	2º Suplente - Maria de Fátima Monteiro Farias
Marcio Pereira Gonçalves	3º Suplente - Aldaide José Neves Araujo
Evilásio dos Santos Pereira	4º Suplente - Gleice Kely da Rosa Ribeiro.
Virginia dos Reis Barros Silva	*****

CONSELHO TUTELAR II	
ELEITOS/TITULARES	SUPLENTES
Tereza Carla de Nazaré Silveira do Nascimento	1º Suplente - Denice Mendes Neves
Walcircley da Silva Alcântara	2º Suplente - Edinaldo Alves Trindade
Krizia Caroline Santos da Silva	3º Suplente - Joel Nazareno Martins da Silva
Tatiani do Socorro de Souza e Sousa	4º Suplente - Antonio Carlos Fonseca Costa
Maria do Socorro Araujo da Silva	5º Suplente - Elaine Cristina de Souza Sanches

CONSELHO TUTELAR III	
ELEITOS/TITULARES	SUPLENTES
Ronalt Alves Santos Filho	1º Suplente - Olívia Pereira Caldas
João Carlos Martins da Silva	2º Suplente - Neide Pires Campos dos Santos
Rosilene Souza Brandão	3º Suplente - Janaina Franco Ribeiro
Harlem Tiago Bezerra de Sales	4º Suplente - Robson de Lima Gonçalves
Lucienne Julliette Corrêa de Oliveira	5º Suplente - Edcarlos Vilhena Carvalho

CONSELHO TUTELAR IV	
ELEITOS/TITULARES	SUPLENTES
Silvéria de Nazaré Loureiro de Moraes	1º Suplente - Rita Sueli Cordeiro do Vale
Rodrigo Luciano Tavares Avelar	2º Suplente - Fabio Favacho Costa
Jhennifer Corrêa Holanda	3º Suplente - Terezinha Luiza de França
Carlos Gilvandro Parente Brito	4º Suplente - Fabio Lopes Arraes
Renata Lima Maia	5º Suplente - Antônia de Jesus Moraes Monteiro

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 9 de janeiro de 2024, data do término do mandato dos conselheiros tutelares acima, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA,  
09 DE JANEIRO DE 2024.**

**DANIEL BARBOSA SANTOS**  
Prefeito Municipal de Ananindeua

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO**DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – Nº 235 – SEMED

**ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

**ESTAGIÁRIO(A):** CAIO HENRIQUE DE MORAES DONZA

**OBJETO:** O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 390.2023 - SEMED, com início em 02/03/2023 e término em 04/01/2024.

**VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 09 de janeiro de 2024.

**THIAGO FREITAS MATOS**  
Secretário Municipal de Administração – SEMAD  
CONTRATANTE

**CAIO HENRIQUE DE MORAES DONZA**  
ESTAGIÁRIO(A)  
CPF nº. 045.059.522-66

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – Nº 236 – SEMED

**ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

**ESTAGIÁRIO(A):** LORENA CARMO SATO

**OBJETO:** O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 132.2022 - SEMED, com início em 21/03/2022 e término em 27/12/2023.

**VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 09 de janeiro de 2024.

**THIAGO FREITAS MATOS**

Secretário Municipal de Administração – SEMAD  
CONTRATANTE

**LORENA CARMO SATO**

ESTAGIÁRIO(A)  
CPF nº. 701.978.282-56

## CONCURSO PÚBLICO 001/2020

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2024 - CONCURSO PÚBLICO 001/2020 DA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 20.808 de 01 de janeiro de 2021, c/c Decreto nº 002, de 04 de janeiro de 2021.

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 14.868, de 24 de janeiro de 2012 e suas alterações, que regulamentam os dispositivos do Capítulo II, Seção III, Subseção I da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº. 586, 04 de abril de 2022, que homologa o resultado final e definitivo do Concurso Público nº 001/2020.PMA;

**CONSIDERANDO** os termos do Proc. administrativo nº 048/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2020, a comparecerem no dia **26/01/2024**, no horário de **9h às 10h**, para a Entrega da Documentação Pessoal, Profissional e Comprobatória e realização da Inspeção Médica Oficial, na Secretaria Municipal de Administração de Ananindeua, localizada no Conj. Cidade Nova II, WE 16, nº 212, Bairro: Coqueiro, nesta cidade.

CARGO 02: AUXILIAR MUNICIPAL / APOIO OPERACIONAL / OPERACIONAL / SERVICOS GERAIS (SERVENTE)		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
5	JULIANA DANIELY DA SILVA MARTINS	01*.06*.15*
6	LUIS MENDES GONÇALVES FILHO	46*.29*.92*
7	GABRYELLA SILVA QUINTELA	02*.15*.06*
8	BRUNO NAVEGANTES RIBEIRO	02*.19*.78*
9	JEAN CHARLES MARCOS SANTANA	01*.18*.12*

**Art. 2º** Os candidatos deverão comparecer no dia, hora e local, munidos de todos os documentos originais e cópias, bem como todos os exames conforme especificado no Anexo deste Edital.

**Parágrafo Único.** Os modelos de que tratam as declarações relacionadas no Anexo, poderão ser baixadas através do endereço eletrônico: <https://www.ananindeua.pa.gov.br/pagina/199/declaracoes>

**Art. 3º** O não comparecimento dos convocados no dia, hora e local definidos neste Edital, implicará na perda de vaga.

Ananindeua - PA, 09 de janeiro de 2024.

**THIAGO FREITAS MATOS**

Secretário Municipal de Administração

**ANEXO**

**I – DOCUMENTOS PESSOAIS, PROFISSIONAIS E COMPROBATÓRIOS, ORIGINAIS E 01 (UMA) VIA, A SABER:**

- Carteira de identidade civil ou profissional;
- CTPS;
- CPF/MF;

d) Cartão ou documento que comprove a inscrição no PIS/PASEP. No caso de ser o primeiro emprego o convocado deverá apresentar declaração de primeiro emprego (conforme modelo), nesse caso a inscrição será feita diretamente pela Prefeitura de Ananindeua;

e) Título de eleitor, acompanhado de comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral;

f) Certidão de nascimento ou certidão de casamento com ou sem averbação de divórcio, quando for o caso;

g) Certidão de nascimento do (s) filho (s) até quatorze anos;

h) Certificado de reservista ou de dispensa do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;

i) Nível Superior: Diploma de graduação em curso de nível superior compatível com a exigência do cargo, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, ou Certificado/Declaração de Conclusão do respectivo Curso, este último, devidamente acompanhado do Histórico Escolar, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções; Nível Médio: Certificado de conclusão de Ensino Médio, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Curso Técnico, expedido por instituição reconhecida ou credenciada pelo Ministério da Educação, quando exigido no edital do concurso público;

Nível Fundamental: Certificado de conclusão de Ensino Fundamental, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;

j) Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, quando exigido para comprovação de habilitação específica para o cargo;

k) Certidão de registro no órgão de classe competente, quando tiver sido exigido no edital do concurso público, com a comprovação de regularidade ou quitação com o mesmo;

l) Comprovante de endereço residencial atualizado ou declaração de moradia (conforme modelo);

m) Declaração de não acumulação de cargo ou emprego público; OU de acumulação legal acompanhada de declaração OU certidão expedida pelo órgão em que exerce o cargo ou função de emprego público, indicando jornada de trabalho semanal e horário de trabalho (conforme modelo);

n) Declaração de não haver sofrido sanção administrativa ou condenação judicial criminal, por sentença transitada em julgado, impeditiva do exercício de cargo ou função de emprego público (conforme modelo);

o) Declaração de bens patrimoniais e valores que constituem o seu patrimônio, que pode ser cópia da declaração prestada a Receita Federal - Imposto de Renda (conforme modelo);

p) Certidão de antecedentes criminal, estadual e federal, expedidas pela Justiça Estadual e Federal, respectivamente, devidamente validada;

q) Foto 3 x 4, de frente;

r) Currículo Vitae.

Todas as certidões ou declarações quando não assinalados prazos próprios de validade, deverão ser emitidos até três meses antes da data agendada para comparecimento.

**II – EXAMES MÉDICOS E CLÍNICOS LABORATORIAIS:**

a) Hemograma completo;

b) Urina rotina;

c) Glicemia;

d) Oftalmológico com laudo;

e) Psiquiátrico com laudo.

f) Audiometria tonal, com laudo de médico otorrinolaringologista, específico para os cargos de analista municipal, técnico municipal, professor e pedagogo;

g) Laringoscopia com laudo especificamente para os cargos de analista municipal, técnico municipal, professor e pedagogo;

h) Para as Pessoas com Deficiências – PCD necessário laudo médico legível atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, contendo o nome e o CPF ou número da carteira de identidade do candidato, além da assinatura, carimbo e número do registro no Conselho Regional de Medicina do médico avaliador.

Todos os exames clínicos e laboratoriais, bem como os laudos médicos deverão ser emitidos até trinta dias antes da data agendada para comparecimento.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### AVISO DE REVOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-010 SEMED/PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED/PMA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS MUSICAIS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS BANDAS DE FANFARRA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ANANINDEUA/PA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e na Súmula do Superior Tribunal Federal nº 473, resolve REVOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-010 SEMED/PMA, em razão da disparidade de valores orçamentários.

Ananindeua/PA, 08 DE JANEIRO DE 2024

Leila Carvalho Freire

Secretária Municipal de Educação

### ERRATA DA PORTARIA Nº 423/2023-GAB/SEMED DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

#### Onde se lê:

**Professores:** Língua Portuguesa: ANA PAULA RIBEIRO DA SILVA/Matemática:

ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA/Redação: PAULO SÉRGIO MAIA DO NASCIMENTO

#### Leia-se:

**Professores:** Língua Portuguesa: ANASTÁCIA YVES DA SILVA HALHOUL - Matemática:

HELEN CÂMARA GUAGLIANONE DE SOUZA - Redação: GEIZE DOS SANTOS

MODESTO

**Prof.ª Leila Carvalho Freire**

Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua

## SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-041 SEDEC/PMA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDEC/PMA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FEIRAS E MERCADOS (REFRESQUEIRA, FOGÃO INDUSTRIAL 2 BOCAS, FREEZER HORIZONTAL DOMÉSTICO, CHAIRA EM INOX ESTRIADA, REFRIGERADOR EXPOSITOR, BANDEJA LABORATÓRIO, TÁBUA PLACA DE CORTE, BALCÃO ARARA COM NICHOS, PAINEL CANALETADO, ESTANTE DE AÇO, CADEIRA DE BARBEARIA, CONJUNTO DE FERRAMENTAS/TIPO KIT DE FERRAMENTAS DE USO GERAL COM 186 PEÇAS, MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL, MOTO ESMERIL, JOGO DE FERRAMENTAS COM 200 PEÇAS E MALETA, POLTRONA RECLINÁVEL, MÁQUINA COPIADORA DE CHAVES, MICROSCÓPIO, CARRINHO SMALTBELL, IMPRESSORA FOTOGRÁFICA COLORIDA, DISPENSER PORTA ARMAZENAMENTO DE CEREAIS, BALCÃO DE ATENDIMENTO MODULADO EM VIDRO, MULTIFUNCIONAL LASER, COMPRESSOR DE AR, BALCÃO PDV, MÁQUINA DE ESTAMPA, PRENSA TÉRMICA, IMPRESSORA PLOTTER PARA IMPRESSÃO, MÁQUINA DE SOLDA, BALANÇA FITNESS, LAVATÓRIO COM DESCANSO DE PERNAS, CONCHA

MEDIDOR, BALANÇA, MÁQUINA DE CORTAR OSSO, FREEZER VERTICAL, LUVA EMBORRACHADA NÍTRICO, LIQUIDIFICADOR, BALCÃO EXPOSITOR, RALADOR, PENEIRA, BALANÇA PARA MEDIR PESSOAS 200KG, FACÃO E FREEZER PEQUENO, para atender às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDEC.

Data da Abertura: 22 DE JANEIRO DE 2024.

Hora da Abertura: 10h (Hora Local).

Local da Abertura: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Edital e Informações: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br), [www.ananindeua.pa.gov.br/licitacoes](http://www.ananindeua.pa.gov.br/licitacoes).

**O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO DIA 10/01/2024.**

Ananindeua/PA, 08 DE JANEIRO DE 2024

LUCAS MARTINS BATISTELA

PREGOEIRO SML/PMA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PROCESSO Nº 427/2023 – SESAN/PMA

PE SRP Nº 9/2023.004-SESAN/PMA

### DESPACHO HOMOLOGATÓRIO ADJUDICATÓRIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório **PE SRP Nº 9/2023.004-SESAN/PMA**, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PERMANENTES, (EQUIPAMENTOS, MÓVEIS, MOBILIÁRIO, ÁUDIO VÍDEO PARA CINE TEATRO) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO DE ESPORTE UNIFICADO – CEU, atual Pracina da Cultura, localizada na rua 11 -no Conjunto Júlia Sefer, no Município de Ananindeua – PA, LOTE 04 (Mobiliário – Cine Teatro); LOTE 05 (Mobiliário e Equipamentos – Biblioteca, Telecentro, Oficinas – Bloco 1; LOTE 06 (Mobiliários e Equipamentos – CRAS – Bloco 2 e LOTE 07 (Kit Básico – Materiais Esportivos **HOMOLOGO** a presente licitação e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa **L MOHR LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 07.261.562/0001-38, com o preço global de **R\$-249.746,75 (duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos)**, sendo R\$-18.252,05 (dezoito mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos) para o Lote 04; R\$-171.144,70 (cento e setenta e um mil, cento e quarenta e quatro reais e setenta centavos para o Lote 05; R\$-31.715,90 (trinta e um mil, setecentos e quinze reais e noventa centavos para o Lote 06 e R\$-28.634,10 (vinte e oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais e dez centavos) para o Lote 07, todos com prazo de 12 (doze) meses de vigência.

Ao Departamento Jurídico para os ulteriores de Direito quanto à celebração do competente contrato.

Ananindeua (PA), 08 de Janeiro de 2024.

**SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

### ERRATA

**PORTARIA Nº 119 DE 19 DEZEMBRO DE 2023, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, Nº 4236, NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2023.**

#### Onde se lê:

HAIANY TAINÁ LEAL **SANTO**, CREA/PA sob o nº **152139811**

Leia-se:

HAIANY TAINÁ LEAL SANTOS, CREA/PA sob o nº 1521739811

Ananindeua (PA), 08 de janeiro de 2024.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO  
Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.15.05.2023 – SESAU

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 – 31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89, neste ato ambos representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04 – (CONTRATANTE) E **STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) nº 07.342.268/0001-50, neste ato representada pelo Sr. **Jorge Manoel Coutinho Ferreira**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n. 1837804 e inscrito no CPF sob o nº 394.401.762-53 – (CONTRATADA).

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a formalização de termo aditivo ao Contrato nº 001.15.05.2023 – SESAU, para fins de prorrogação do prazo de execução e de vigência do contrato em voga.

**Parágrafo único:** A prorrogação do prazo de **EXECUÇÃO** do contrato em referência será por **08 (oito) meses, a contar a partir de 15/01/2024 a 15/09/2024** e de **VIGÊNCIA** será por **08 (oito) meses, a contar a partir de 15/02/2024 a 15/10/2024**, conforme disciplina o Instrumento Contratual Original.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo tem fundamento no artigo 57, §1º, incisos I e VI, da lei 8.666/1993 e nas cláusulas do contrato original.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas ou modificadas pelo presente instrumentos, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de dezembro de 2023.

**Signatários:** Dayane da Silva Lima (CONTRATANTE) e STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA (CONTRATADA).

DAYANE DA SILVA LIMA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

#### RESOLUÇÃO Nº 025/CMS/2023.

Dispõe sobre a aprovação das contas do 2º quadrimestre da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ananindeua, órgão colegiado, permanente e deliberativo do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal, formado paritariamente por representantes do governo, dos usuários, dos profissionais de saúde e dos prestadores de serviços conveniados com o SUS.

Considerando suas competências regimentares atribuídas pelo art. 3º, da Lei nº 1.041, de 20 de novembro de 1991, e alterações posteriores.

Considerando as deliberações dos membros do Conselho Municipal de Saúde, por ocasião de sua 11ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de novembro de 2023.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º:** Aprovar a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º:** Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 30 de novembro de 2023.

Dayane da Silva Lima  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ananindeua

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2021

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA (IPMA), Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob o nº 83.366.013/0001-06.

**CONTRATADO:** CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 23.792.525/0001-02, estabelecida na Avenida Senador Lemos nº 791, Sala 210, Umarizal, Belém/PA, CEP: 66.050-000.

**FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO:** Procedimento Administrativa nº 556/2021 – Inexigibilidade de Licitação, sob a égide da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, inciso II, aplicando, subsidiariamente, no que couber outras legislações complementares.

**OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria em transparência pública.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional Programática: 09.122.0020.2.037 – Apoio às Ações Administrativas.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ.

Subelemento: 3.3.90.39.47 – Serviços de comunicação em geral.

Fonte: 18020000 – Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.387,00 (Hum mil, trezentos e oitenta e sete reais).

**VALOR GLOBAL:** R\$ 16.644,00 (Dezesseis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais).

**DO FORO:** Fica eleito pelas partes o Foro da cidade de Ananindeua-Pará, para dirimir quaisquer demandas, porventura decorrentes da execução do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro.

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de dezembro de 2023.

#### ASSINATURAS:

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
CONTRATANTE

CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
CONTRATADA

**TERMO DE JUSTIFICATIVA**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua (IPMA), na qualidade de Ordenador de Despesas responsável, no uso de suas atribuições Legais e;

**Com amparo** no Art. 25, Inciso II c/c Art. 13, III, ambos da Lei Federal Nº 8.666/93, e em consonância com as justificativas de escolha e de preço e razões antes expostas, bem como com o Parecer da Assessoria Jurídica do IPMA;

**Considerando** a necessidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria em transparência pública para: realizar diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à transparência pública; coletar, revisar e publicar materiais e documentos exigidos por lei; emitir relatórios quinzenais de acompanhamento; implantar a tecnologia necessária para atender às exigências da lei de acesso à informação e da lei de transparência, conforme exigências dos tribunais de contas, ministério público e outros.

**Considerando** haver adequação orçamentária e financeira da despesa à Lei Orçamentária em vigor para o exercício de 2023:

Funcional Programática: 09.122.0020.2.037 – Apoio às Ações Administrativas.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ.

Subelemento: 3.3.90.39.47 – Serviços de comunicação em geral.

Fonte: 18020000 – Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração.

Valor Mensal: R\$ 1.387,00 (Hum mil, trezentos e oitenta e sete reais).

Valor Global: R\$ 16.644,00 (Dezesseis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais).

**JUSTIFICA** e dá seguimento ao Processo Administrativo de Inexigibilidade 285/2023/IPMA, para a contratação da empresa **CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, inscrita sob o CNPJ: 23.792.525/0001-02.

Ananindeua/PA, 13 de dezembro de 2023.

**LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**  
Presidente do IPMA

**EXTRATO DE CONTRATO****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2021**

CONTRATANTE: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA (IPMA)**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob o nº 83.366.013/0001-06.

CONTRATADO: **PUBLICONTÁBIL LDTA**, devidamente inscrito no CNPJ nº 13.516.636/0001-32, com sede na R. Lauro Sodré, s/n – Benfica, Benevides/PA, CEP:68.795-000.

FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO: Procedimento Administrativa sob a égide da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, inciso II, § 1º e Art. 13 aplicando, subsidiariamente, no que couber outras legislações complementares.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria contábil, para suprir as necessidades do Instituto.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Funcional Programática: 09.122.0017.2.402 – Apoio às Ações Administrativas.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ.

Subelemento: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.

Fonte: 18020000 – Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração.

VALOR MENSAL: R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 198.000,00 (Cento e noventa e oito mil reais).

DO FORO: Fica eleito pelas partes o Foro da cidade de Ananindeua-Pará, para dirimir quaisquer demandas, porventura decorrentes da execução do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro.

DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2023.

ASSINATURAS:

**LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**  
CONTRATANTE

**PUBLICONTÁBEL LTAD**  
CNPJ Nº 13.516.636/0001-32  
CONTRATADO

**TERMO DE JUSTIFICATIVA**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável, no uso de suas atribuições Legais e;

**Com amparo** no Art. 25, Inciso II c/c Art. 13, III, ambos da Lei Federal Nº 8.666/93, e em consonância com as Justificativas e razões antes expostas, bem como com o Parecer da Diretoria Jurídica do IPMA;

**Considerando** a necessidade da contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Assessoria Jurídica, para atender as necessidades deste instituto;

**Considerando** haver adequação orçamentária e financeira da despesa à Lei Orçamentária em vigor para o exercício de 2023:

Funcional Programática: **09.122.0017.2.402– Apoio as Ações Administrativas.**

Natureza da Despesa: **3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ.**

Subelemento: **3.3.90.39.05 – Serviços técnicos profissionais.**

Fonte: **18020000 – Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração.**

Valor Mensal: **R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos).**

Valor Global: **R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).**

**JUSTIFICA** e dá seguimento ao Processo Administrativo nº 282/2023/IPMA, para que se venha Aditiva o contrato nº 036/2021 com a empresa **PUBLICINBTABIL LTDA**, inscrita sob o CNPJ: 13.516.363/0001-31.

Ananindeua/PA, 13 de dezembro de 2023.

**LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**  
Presidente do IPMA

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA****PORTARIA Nº 001 / 2024**

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

**RESOLVE:**

I – **EXONERAR**, a Servidor **EDMILSON DOS SANTOS NUNES** do cargo de provimento em Comissão **CMA DAI 101**, Direção e Assistência Intermediária, conforme descrição de seu cargo nos termos da Resolução nº 004/2017.

II – Esta portaria retroagi seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 08 de janeiro de 2024.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**  
Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**  
1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**  
2º Secretário